



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

2º Termo Aditivo - Protocolo nº13.470.334-2
Contrato nº 024/2014 – Protocolo nº 13.284.179-9

**2º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2014
proveniente do Pregão Presencial nº 004/2014
celebrado entre Defensoria Pública do Estado
do Paraná e a Transvepar Transportes e
Veículos Ltda.**

Pelo presente instrumento, tendo de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**, inscrita no CNPJ/MF nº 13.950.733/0001-39, com sede localizada à Rua Cruz Machado, 58 - Centro, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral, Dr. SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA, CPF nº 186.034.919-68 RG nº 8.745.315 SSP/PR, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 004/2014-DPP, Transvepar Transporte e Veículos Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 76.669.670/0001-67, com sede à Avenida Anita Garibaldi, 2480 – loja 22 – São Lourenço – Curitiba-Pr, neste ato representado pelo sócio Sr. CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR, CPF nº 087.688.469-91 RG nº628.461-2 SSP/PR doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam através do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2014, decorrente do Edital de licitação Pregão Presencial nº 004/2014, destinado a atender a Defensoria Pública do Paraná.

Cláusula Primeira: Da Repactuação

O índice de 3,1809% (três inteiros e um mil, oitocentos e nove décimos de milésimos por cento) será aplicado sobre o valor unitário do posto de motorista que passará de R\$ 3.985,00 (três mil e novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 4.111,76 (quatro mil e cento e onze reais e setenta e seis centavos).

O valor total mensal do contrato passará de R\$ 28.830,00 (vinte e oito mil e oitocentos e trinta reais) para 29.337,04 (vinte e nove mil e trezentos e trinta e sete reais e quatro centavos), apresentando um acréscimo mensal de R\$ 507,04 (quinhentos e sete reais) conforme demonstra tabela abaixo:



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO CONTRATADO	VALOR TOTAL MENSAL CONTRATADO	VALOR UNITÁRIO COM VALOR MOTORISTA REPACTUADO (POSTO MOTORISTA X 3,1809%)	VALOR TOTAL MENSAL REPACTUADO	VALOR MENSAL A SER ACRESCENTADO (valor total mensal repactuado - valor total contratado)
VEÍCULO TIPO I	2	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00	R\$ 2.230,00	R\$ 4.460,00	R\$ -
MOTORISTA (TIPO I)	2	R\$ 3.985,00	R\$ 7.970,00	R\$ 4.111,76	R\$ 8.223,52	R\$ 253,52
VEÍCULO TIPO III	1	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ -
MOTORISTA (TIPO III)	1	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00	R\$ 4.111,76	R\$ 4.111,76	R\$ 126,76
VEÍCULO TIPO IV	1	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ 3.630,00	R\$ -
MOTORISTA (TIPO IV)	1	R\$ 3.985,00	R\$ 3.985,00	R\$ 4.111,76	R\$ 4.111,76	R\$ 126,76
TOTAL MENSAL	-	-	R\$ 28.830,00	-	R\$ 29.337,04	R\$ 507,04

Cláusula Segunda: Do Valor do Termo Aditivo e da Dotação Orçamentária

O valor total da repactuação será de R\$ 11.710,99 (onze mil e setecentos e dez reais e noventa e nove centavos) sendo que deste valor, R\$ 7.098,56 (sete mil e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos) refere-se ao valor a ser acrescentado para o período de 01 de agosto de 2014 até 31 de outubro de 2015, e R\$ 4.612,43 (quatro mil e seiscentos e doze reais e quarenta e três centavos) para o período de 01 de novembro de 2015 até 03 de agosto de 2016.

Parágrafo único: As despesas relativas a este contrato correrão a conta da:

- Dotação orçamentária 0701.14422014.008 - Gestão da Defensoria Pública;
- Fonte : 100 – Tesouro do Estado;
- Rubrica: 3.3.90.39.14 – locação de bens móveis e outras naturezas intangíveis

Cláusula Terceira: Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato originário permanecendo inalteradas e vigentes.

Cláusula Quarta: O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, devendo a publicação ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do disposto no art. 110, da Lei nº 15608/2007, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Coordenação Geral de Administração
Departamento de Apoio Técnico

E, por estarem às partes justas e acordadas através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual de teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Curitiba, 07 de dezembro de 2015.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Paraná
CONTRATANTE

CARLOS CESAR RIGOLINO JUNIOR
Transvepar Transportes e Veículos Paraná Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome :

RG: 87978315/PR

PATRICIA NAOMY SHIBATA
ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Nome: Hélio José Pedro Micalis
RG: 7.587.150-3

